

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1204

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 024/2021  
Em 09 de agosto de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias a Senhora Luzithânia Maria de Aquino Silva - Secretária Legislativa, Portaria de nomeação n.º 004/2021, inscrita no CPF sob p n.º 087.113.174-93, e ainda 02 (duas) diárias a Senhora Edna Gomes Fernandes - Assessora de Mídias - Processo n.º 003/202, inscrita no CPF sob o n.º 112.590.294-92, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN, para comparecimento obrigatório junto ao Instituto Técnico-Científico de Perícias-ITEP, mais especificamente no Núcleo de Convênio do Instituto de Identificação para conclusão das emissões das Carteiras de Identidade/RG referente ao mês de agosto/2021, em data de 04 e 06 de julho de 2021;

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas da referida viagem as respectivas servidoras, acima referidas, fazem jus a percepção de 02 (duas) diárias, cada uma no valor de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais) para cada servidora, referente a viagem feita na data de 04 a 06 de agosto de 2021, referidos valores são em conformidade com o Decreto Legislativo N.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

**Parágrafo único** - Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Decreto Legislativo n.º 001/2021 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 09 de agosto de 2021.

**José Edimilson de Carvalho**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN**  
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 76146240